

VICENTE PIRAGIBE E AS POLÍTICAS PARA A CRIANÇA: ENTRE UMA INFÂNCIA CAPITAL E A MISÉRIA DA NAÇÃO (BRASIL, 1930)

VICENTE PIRAGIBE AND POLICIES FOR CHILDREN: BETWEEN A CAPITAL CHILDHOOD AND THE MISERY OF THE NATION (BRASIL, 1930)

José dos Santos Costa Júnior¹

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN
Estrada Guanduba, s/n, São Gonçalo do Amarante - RN, CEP: 59291-727
Rio Grande do Norte – Brasil.
Contato: josedossantoscostajr@gmail.com

Resumo: Parte-se do estudo sobre o dispositivo da menoridade, isto é, a rede de saberes e poderes que constituiu historicamente o conceito-imagem do menor infrator no Brasil a partir do século XIX. Analisa-se o discurso da proteção à infância a partir do pronunciamento do desembargador Vicente Piragibe sobre o Serviço Social e a “questão do menor”, o que foi possível a partir da transformação de uma ótica caritativa para uma mirada filantrópica e científica na gestão dos problemas sociais. Assim, problematiza-se o campo de forças em que emergiram saberes médicos, jurídicos e pedagógicos disputando este “problema nacional”. Enfatiza-se, portanto, a emergência da teoria do capital humano como ótica de análise dos problemas sociais na economia capitalista no pós crise de 1929; a configuração do Serviço Social como área estratégica para fazer a etiologia e a intervenção na questão social, situado em perspectivas conservadoras sobre as relações de gênero e o papel das mulheres na política; a articulação de políticas públicas de saúde, educação e assistência para viabilizar mudanças estruturais na sociedade e no Estado brasileiro no contexto de configuração de um projeto nacional ambicioso e centralizador nos anos 1930 e 1940.

Palavras-chave: Vicente Piragibe. Dispositivo da menoridade. História da Infância no Brasil.

Abstract: It starts with the study of the minority device, that is, the network of knowledge and powers that historically constituted the concept-image of the minor offender in Brazil from the 19th century onwards. The discourse of child protection is analyzed based on the pronouncement of the judge Vicente Piragibe on Social Work and the "minor issue", which was possible from the transformation of a charitable perspective to a philanthropic and scientific perspective on the management of children. social problems. Thus, the field of forces in which medical, legal and pedagogical knowledge emerged, disputing this “national problem” is problematized. Therefore, the emergence of the theory of human capital as a perspective of analysis of social problems in the capitalist economy after the 1929 crisis is emphasized; the configuration of Social Work as a strategic area for etiology and intervention in the social issue, situated in conservative perspectives on gender relations and the role of women in politics; the articulation of public health, education and assistance policies to enable structural changes in society and in the Brazilian State in the context of the configuration of an ambitious and centralizing national project in the 1930s and 1940s.

Keywords: Vincent Piragibe. Minority device. Childhood History in Brazil.

¹ Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor substituto de História no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – campus São Gonçalo do Amarante (IFRN-SGA). Pesquisador colaborador do Núcleo de História e Linguagens Contemporâneas (NUHLC-UEPB/CNPq).

1. *Introdução*

O presente artigo configura-se como desdobramento específico de uma pesquisa mais ampla sobre o dispositivo da menoridade no Brasil², isto é, a rede de saberes e poderes que instituiu o conceito-imagem³ do menor infrator a partir da Primeira República (1889-1930). O dispositivo, tal como define o filósofo italiano Giorgio Agamben⁴ – em continuidade às formulações iniciadas pelo filósofo francês Michel Foucault nos anos 1970 –, possui três elementos:

é um conjunto heterogêneo, linguístico e não-linguístico, que inclui virtualmente qualquer coisa no mesmo título: instituições, edifícios, leis, medidas de polícia, proposições filosóficas, etc. O dispositivo em si mesmo é a rede que se estabelece entre esses elementos; b) o dispositivo tem sempre uma função estratégica concreta e se inscreve sempre numa relação de poder; c) como tal, resulta do cruzamento de relações de poder e de relações de saber.

Isso permite entender como se constituem as diversas práticas que operam na fabricação do sujeito, pois “os dispositivos devem sempre implicar um processo de subjetivação, isto é, devem produzir o seu sujeito”⁵. O sujeito criança, longe de ser algo natural, sempre aí no mundo, é efeito de uma rede ampla e complexa que articulou

² COSTA JÚNIOR, José dos Santos. *Mal-estar na história da infância: a invenção do menor infrator no Brasil Contemporâneo*. 504 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

³ “A figura do menor infrator foi montada como espécie de entrave para promover o esquecimento social das condições de vida em que efetivamente tais indivíduos se encontravam. Falar, portanto, que a invenção do menor se deu a partir de um conceito-imagem significa dizer duas coisas, pelo menos: a) *no nível de um conceito*, o termo menor se tornou possível como variação de algo que remetia ‘apenas’ à diferença de idade e estatura em relação ao adulto, sendo tal significante deslocado para outro campo semântico em que lhe foi articulado um significado pejorativo, discriminatório, racializado e generificado, e que passou a funcionar socialmente como identificador de determinadas condutas individuais e coletivas, na interface entre saberes como o Direito Civil e Penal, a Psicologia Social e Educacional, entre outros; b) *no nível de uma imagem*, tal figura somente foi possível a partir da definição de um conjunto de características físicas, pertencimentos sociais, marcas corporais, condições de renda e escolaridade e um denso processo de generificação e racialização em que menor foi caracterizado como negro, subalternizando ainda certas branquitudes devido às interseções de classe, gênero e sexualidade. Assim, definiu-se em termos corporais quem era e como identificar o menor, o que pressupôs necessariamente a sua rostificação, isto é, a atribuição de certas características faciais que contribuiriam para ‘reconhecê-lo’. Assim, criança e menor foram sendo constituídos como sujeitos diferentes, mas em ambos os casos se tratava de um lugar vazio. Afinal, o sujeito configura-se como espaço vazio, uma ocasião linguística, uma circunstância ou espaço discursivo que certos indivíduos historicamente passam a assumir ou ocupar”. Ver COSTA JÚNIOR, José dos Santos. *Mal-estar na história da infância: a invenção do menor infrator no Brasil Contemporâneo*. 504 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021, p. 466-467 (adaptado).

⁴ AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In. *O que é o contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009, p. 29.

⁵ AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? In. *O que é o contemporâneo? E outros ensaios*. Tradução de Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó, SC: Argos, 2009, p. 38.

saberes, mobilizou forças e valores específicos em um dado momento da sociedade. A infância é uma invenção moderna⁶ efetuada a partir daquilo que Sandra Mara Corazza⁷ nomeou de “dispositivo da infantilidade”, referindo-se aos múltiplos campos de saber e exercícios de dominação que a partir da Modernidade fabricou esse sujeito como objeto de cuidados e intervenções variadas.

Considerando o que Foucault afirmou em sua obra *A arqueologia do Saber*⁸ de que o sujeito é um lugar vazio, pode-se repensar que “homem”, “mulher”, “homossexual”, “criança”, “feminista”, entre múltiplas outras identidades foram constituídas de forma contingente. Existem múltiplas formas de desempenhar e exercer essa função sujeito, a depender do local e da cultura. Daí que não existe “a” criança como sujeito universal, mas uma criança e outra criança a depender da cultura e época e mesmo no interior de uma mesma época e cultura, pois nem a cultura nem o tempo histórico são blocos homogêneos sem distinções e variações internas.

A crítica pós-estruturalista do sujeito não o mata, como já disseram alguns⁹. Pelo contrário, lança instrumentos teóricos e conceituais para não olhar mais a constituição da subjetividade de modo ingênuo, mas entender sua constituição histórica e, por isso mesmo, mutável, variável, múltipla e contingente. Falar em invenção da criança como sujeito é compreendê-la como “lugar vazio”, uma posição a ser ocupada e reiterada por determinados indivíduos. Nisso, a educação é fundamental pois ela participa da produção da subjetividade, moldando, incentivando, criando condições para que um indivíduo se reconheça como sujeito criança e exerça as funções que lhe são pertinentes e possíveis.

Para a análise proposta neste artigo, mobiliza-se o pronunciamento do jornalista e desembargador Vicente Ferreira da Costa Piragibe (1879-1959), realizado no dia 20 de outubro de 1936 em cerimônia oficial, quando proferiu a palavra na aula inaugural do curso de Serviço Social, no Laboratório de Biologia Infantil na cidade do Rio de Janeiro. Acerca do procedimento metodológico, embora se parta inicialmente de um ato de fala e um texto atribuído a um autor, cabe dizer que em uma análise enunciativa¹⁰, evita-se um

⁶ ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

⁷ CORAZZA, Sandra Mara. *História da infância sem fim*. 2ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

⁸ FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Tradução de Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1969] 2016.

⁹ BAUDRILLARD, Jean. *Esquecer Foucault*. Tradução: Cláudio Mesquita e Herbert Daniel. Rio de Janeiro: Rocco, 1984; MERQUIOR, José Guilherme. *Michel Foucault ou o nihilismo de cátedra*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985; VEIGA-NETO, Alfredo & RECH, Tatiana. *Esquecer Foucault? Pro-Posições*, v. 25, n. 2, p. 67-82, Maio/Agosto, 2014.

¹⁰ FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Tradução de Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1969] 2016; FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de*

olhar que de modo ingênuo ancore-se na fantasmagórica figura do autor como critério assertivo de originalidade, fidedignidade e verdade, desempenhando uma “função fundadora” do discurso. Desse modo, a abordagem articula-se a partir do seguinte princípio: não reduzir o discurso à forma texto/imagem/ato de fala, mas reconhecê-lo como uma prática que constitui os objetos de que fala e é articulado em positivamente materialmente distribuídas, selecionadas, censuradas e dispostas no campo social¹¹.

O enunciado aparece como conceito importante nesta análise, pois ele participará da tessitura do discurso, ligando uma “enunciação” particular a uma prática mais ampla da qual ele faz parte e em relação à qual ele significará um ponto de atualização ou transformação. Cada enunciação operará dentro de certos regimes de verdade e regras de enunciabilidade contidas naquilo que Foucault chamou de “formação discursiva”¹². Isso indica como cada ato de fala, texto, pronunciamento ou outra materialidade imagética, pictural, textual ou sonora funcionarão como elementos que podem tanto reafirmar determinados postulados do discurso, como também poderão questioná-lo, tensioná-lo. O enunciado é uma função composta por quatro elementos: *um referente*, que não chega a ser necessariamente um fato, uma pessoa, ou mesmo um objeto, pois que é um princípio de diferenciação; *um sujeito*, que não é o autor do discurso, não o funda, não é uma consciência que fala, mas é efeito do discurso e, assim, é uma posição ocupada sob certas condições históricas por indivíduos diferentes; *um campo* associado que se refere a um domínio de coexistência para outros enunciados; e *uma materialidade*, que se refere a coisas efetivamente ditas e/ou escritas, que podem ser usadas mais de uma vez e acionadas a partir de diferentes meios e práticas sociais, consistindo na forma material sobre a qual o discurso aparece¹³.

dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012; FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. *Cadernos de Pesquisa*, n. 114, novembro/ 2001.

¹¹ FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Tradução de Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1969] 2016.

¹² FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Tradução de Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1969] 2016, p. 38-48.

¹³ FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Tradução de Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1969] 2016.

2. *Saberes dispersos, projetos negociados*

Era manhã do dia 20 de outubro de 1936, na cidade do Rio de Janeiro, quando o desembargador Vicente Piragibe tomou a palavra na aula inaugural do curso de Serviço Social, no Laboratório de Biologia Infantil, dizendo:

A honrosa presença do Sr. Ministro da Justiça, Dr. Vicente Ráo, o empenho, reiteradamente demonstrado pela S. Ex. de comparecer à inauguração do primeiro Curso de Serviço Social nesta Capital, o que lhe veio dar maior relevo, a presença de vários membros do Poder Judiciário e de distintíssimas senhoras, entre as quais noto, desde logo, incansáveis trabalhadoras da causa da infância, constituem demonstração eloquente da larga e patriótica visão com que no nosso país está sendo encarado o problema que se nos depara. Quero, desde logo, justificar-me, declarando que, aos incansáveis promotores desse inestimável serviço, Sra. Deputada Dr^a. Carlota Queiroz, desembargador José Burle de Figueiredo e prof. Leonídio Ribeiro, e tão somente a eles, caberá a responsabilidade pelo desvalor desta conferência inaugural que, pela magnitude do assunto, a outros deveria tocar o encargo de pronunciar. Felizmente, as falhas serão amplamente compensadas com as sábias lições que serão professadas desta cátedra pela palavra erudita e fluente de mestres dos mais notáveis, com talento e capacidade para honrar qualquer instituto de ensino: Afrânio Peixoto, Aloysio de Paula, Almir Medeiros, Maria Til, Barros Barreto, Pedro Pernambuco e o diretor do Laboratório de Biologia Infantil, dissertarão em dias sucessivos sobre os temas mais diretamente ligados ao Serviço Social¹⁴.

Infância abandonada e delinquente havia sido o tema definido para a conferência de abertura do curso, o mesmo que intitularia a publicação em que constava a fala pronunciada pelo desembargador e o seu texto homônimo divulgado dois dias antes no jornal *Correio da Manhã*. O evento demonstrava a centralidade do tema na ordem do dia, mobilizando diferentes setores da sociedade para estudar, debater e divulgar as ações promovidas. Daí o intercâmbio de intelectuais e políticos como Leonídio Ribeiro (1893-1976) que, em abril do ano seguinte, proferiria conferência em Lisboa a convite do Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura. Foi reconhecido como fundador do Laboratório de Biologia Infantil que funcionava nas dependências do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro. Entre seus títulos estavam, como bem destacou o reitor da Universidade Técnica de Lisboa no momento da conferência: professor na Faculdade de Medicina e na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, fundador do Laboratório de Antropologia Criminal

¹⁴ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 27.

e ganhador do prêmio Lombroso de 1933.¹⁵ Esta conferência proferida por Leonídio Ribeiro em Portugal foi publicada um ano depois nos Archivos de Medicina Legal e Identificação que trazia como título *A criança e o crime* e tinha o objetivo de apurar as causas físicas e mentais da criminalidade infantil no Brasil. deste modo, se vê como foi formada uma ampla e complexa rede de saberes e relações de poder se constituiu naquele momento, não se limitando a recortes espaciais e geográficos prévios, mas se articulando de modos diversos, por meio do intercâmbio de juristas, educadores, políticos e médicos¹⁶.

Partindo da fala de Vicente Piragibe já se nota de entrada a divisão de papéis sociais no que se referia ao trato com a “questão do menor”. Se no campo do Direito autores como Evaristo de Moraes (1871-1939) e Tobias Barreto (1839-1889) disputavam a cena jurídica questionando e propondo novos modos de nomear a questão do discernimento como critério para a imputabilidade penal, deste outro lado (a formação de profissionais no nascente campo do Serviço Social), a cena estava sendo habitada por homens que lideravam o processo de regulação econômica e política sobre tal questão.¹⁷ Nota-se que as mulheres também participavam, sendo atribuído a elas um papel central na gestão daquilo que passou a se tornar uma “questão social”.

As “incansáveis trabalhadoras da causa da infância”, como nomeia o desembargador, eram mulheres provenientes não de setores populares, mas esposas de juristas, políticos, advogados, professores renomados, entre outros intelectuais. A antropóloga Mariza Corrêa (2016) analisou esse papel da “mulher medianeira”, aquelas responsáveis por gerir a questão social. Mas, mais que isso, tinham a função de mediar a relação entre as classes sociais em meio ao processo de profissionalização dos problemas

¹⁵ Cesare Lombroso (1835-1909) foi um criminalista italiano cuja obra teve forte interferência na formação intelectual de profissionais do Direito e Medicina no Brasil a partir de 1870. A respeito disso, cf. SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993; BANDERA, Vinícius. *Ordenação social no Brasil: liberalismo, cientificismo e “menores abandonados e delinquentes”*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

¹⁶ SILVA, Renato da. *“Abandonados e delinquentes”*: a infância sob os cuidados da medicina e do Estado – o Laboratório de Biologia Infantil (1935-1941). Dissertação (Mestrado em História das Ciências da Saúde). Fundação Casa de Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, 2003.

¹⁷ Em 1933 Carlota Pereira de Queiroz foi a primeira mulher a participar de uma Assembleia Constituinte na condição de parlamentar, assinando a Constituição de 1934. Educadora e médica, Carlota pertenceu a uma família tradicional das elites paulistas, tendo também interferência nos debates públicos sobre políticas de educação e saúde voltados às crianças e mulheres. Esteve no Congresso Brasileiro de Proteção à Infância em 1920. Em 1942, Carlota se tornou a primeira mulher a integrar a Academia Nacional de Medicina, compondo também organismo similar na Argentina. Sobre a sua trajetória política, sua postura aproximada do *status quo* político da época no parlamento e na Liga das Senhoras Católicas com pautas assistencialistas e suas reservas a respeito de propostas de feministas como Bertha Lutz e Maria Eugênia Celso, cf. Schpun (1997).

da maternidade e infância¹⁸. “A figura da mãe vai se desdobrar na da professora primária e na da assistente social”¹⁹, diante da transformação quando se passou da ideia de caridade a uma filantropia cientificamente orientada.

Ao se referir aos profissionais que iriam conduzir o curso de Serviço Social, Vicente Piragibe disse: “Trarão assim, com o seu saber e a sua experiência, o contingente precioso e indispensável para a perfeita solução do maior problema nacional: o da infância abandonada e delincente. E acentuo bem – o maior problema nacional – porque nenhum outro, por mais estreitamente ligado aos interesses do Brasil, sobreleva a esse, entrelaçado que está com o problema econômico, com o financeiro, com o social, com o militar, ou seja, com o da produção, com o da riqueza, com o da ordem pública interna, com o da segurança da sua independência”. Afirmou ainda que era “a própria existência da Nação”²⁰ que estava em jogo. Se desde a Proclamação da República em 1889, tomada como ponto de efervescência política e articulação de conflitos diversos,²¹ começou a ganhar materialidade uma certa obsessão pela ideia de Nação, a partir da década de 1930 houve um verdadeiro afã relativo ao tema. Investiu-se na constituição de uma “identidade nacional” e em uma espécie de brasilidade primeva, algo que a própria literatura do Segundo Reinado já havia contribuído para ganhar foros de verdade²², mas que a partir dali ganhava novos contornos²³.

Piragibe mostrava a centralidade da infância para a própria existência dessa Nação grafada em letras maiúsculas como símbolo do maior, do molar, daquilo que se imporia não só simbolicamente, mas territorialmente na disposição de espaços sociais e possibilidades de inclusão e exclusão de certos grupos através da definição de direitos e

¹⁸ CISNE, Mirla. *Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?* Uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão. 205 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2004; CORRÊA, Mariza. A cidade de menores: uma utopia dos anos 30. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2016; COSTA JÚNIOR, José dos Santos. Gênero, infância e política social no Boletim da LBA (Paraíba, 1947-1955). *Temporalidades*. Belo Horizonte, v. 11, p. 573-588, 2019a; COSTA JÚNIOR, José dos Santos. O que faz a política na ordem de uma biopolítica? Infância e governo da vida no Brasil. *Revista Nordestina de História do Brasil*, v. 2, p. 48-82, 2019b.

¹⁹ CORRÊA, Mariza. A cidade de menores: uma utopia dos anos 30. In: FREITAS, Marcos Cezar de. *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2016.

²⁰ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delincente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 28.

²¹ Para uma análise política da emergência da República e os conflitos enfrentados na confecção de uma cidadania para o povo e uma efetiva vivência republicana no país entre fins do XIX e primeiras décadas do século XX, cf. CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

²² BOSI, Alfredo. Cultura. In: CARVALHO, José Murilo de. *A construção nacional (1830-1889)*. Rio de Janeiro: Fundação Mapfre/Objetiva, 2011, p. 225-280.

²³ DÁVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1817-1945)*. Tradução de Cláudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

deveres para os considerados cidadãos.²⁴ Seguiu argumentando que nos países considerados avançados as preocupações máximas voltavam-se justamente para este problema, chamando a melhor atenção de estadistas, médicos, juristas, sociólogos e filantropos. Afirmava que não era outra razão que também animava tal movimento no Brasil.

Ao fazer uma genealogia do “social” como campo problemático de definição e intervenção de diferentes profissionais e saberes no contexto francês, Jacques Donzelot (1986) analisa as práticas que contribuíram para a construção do modelo de família e combate ao abandono de crianças. Lê o “social” como objeto de investimento de saberes e poderes no qual a Medicina exerceu poder sobre o corpo infantil a partir do século XVIII. No contexto brasileiro, Piragibe buscava diferenciar as ações em curso do seguinte modo: “a mentalidade é outra”, dizia ele, pois a “penalografia” sofreu profundas modificações, uma vez que no Congresso de Antropologia Criminal de Turin, o pensador holandês Anton Gerard van Hammel (1886-1945), ao se referir às duas figuras centrais na ciência penal italiana, Cesare Beccaria e Cesare Lombroso, afirmava que o primeiro, nos dias em que tudo era arbitrário, disse ao homem: *Conhece a Justiça*; e o segundo, na época em que triunfava a rigidez, o convencionalismo das fórmulas jurídicas clássicas, disse à Justiça: *Conhece o homem!* Diante disso a orientação científica era seguir anotando e se apropriando das experiências externas. Daí os ensaios de erudição e as citações constantes de inúmeros casos, métodos e exemplos estrangeiros.

Segundo Piragibe:

O pelourinho, que humilhava sem corrigir, cedeu lugar à oficina, que nobilita, ensinando; a clausura teve derrubadas as pesadas muralhas que, isolando da convivência dos homens, privava também de ar e de luz, para deixar ver, numa resplendente alvorada de redenção, a grande escola ao sol, a terra, de cujo seio fecundo surdem inesgotáveis as prodigalidades da natureza. As prisões transformaram-se em casas de trabalho e dos campos incultos formaram-se os jardins, as granjas e as colônias; o deserddado, olhado como um fardo, foi, desde então, cuidado como um elemento de progresso e de vida²⁵.

²⁴ Para uma discussão acerca da configuração da cidadania e a construção de novos sujeitos sociais e políticos nesse período, com contribuições para os estudos sobre infância, cf. PINTO, Céli Regina Jardim. Foucault e as Constituições Brasileiras. *Educação & Realidade*, v. 24, n. 2, p. 33-58, jul.-dez. 1999; COSTA JÚNIOR, José dos Santos. *Páginas de um novo tempo: a invenção do corpo infantil e as imagens da infância no boletim da comissão estadual da Legião Brasileira de Assistência na Paraíba (1947-1955)*. 281 f. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal da Paraíba, 2017; CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 24ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

²⁵ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 28-29.

Assim, a lição central da aula inaugural parecia se resumir no ensinamento de que “não bastava corrigir”, pois seria “indispensável ir mais longe e mais fundo; [sendo] preciso evitar a correção”. Aí o discurso da profilaxia teve o seu lugar, investindo na observação e descrição das causas, fossem elas congênicas ou sociais. Assim, advertia: “cuidemos da criança abandonada para nos pouparmos de punir o adulto delinquente”²⁶.

O modo como tal enunciação se constituiu produziu efeitos ligados diretamente a um aspecto específico e largamente comentado na história do Direito Penal. Trata-se do processo de “humanização” das penas por meio de transformações nos dispositivos jurídicos e institucionais para lidar com a criminalidade e o criminoso. Isso produziu uma leitura que visava afirmar uma superação das formas de penalização que ocorreram até o século XVIII como marca do *Antigo Regime* e que se caracterizaram por tratamentos atrozés com a figura do criminoso. No caso dos reformadores penais do Estados Unidos, quando da criação dos Tribunais para Menores e todo o “movimento de salvação da criança”, houve também todo um cuidado voltado para recuperar e tornar úteis as vidas até então consideradas infames e não mobilizados na maquinaria de produção. Anthony Platt²⁷ (1982) afirma, em seu estudo sobre tal processo de reformulação político-penal que inventou a delinquência infantil e juvenil no âmbito estadunidense, que

o movimento pela salvação da criança não era um empreendimento humanitário em apoio à classe trabalhadora e contra a ordem estabelecida. Pelo contrário, seus impulsos vieram principalmente das classes média e alta, que contribuíram para a invenção de novas formas de controle social para proteger seu poder e privilégios. Esse movimento não foi um fenômeno isolado, mas refletiu mudanças maciças no modo de produção, do desapego ao capitalismo monopolista e na estratégia de controle social da repressão ineficaz da benevolência do Estado benfeitor. Essa reconstrução das instituições econômicas e sociais, que não foi realizada sem conflitos dentro da classe dominante, representou uma vitória dos mais “esclarecidos” dos líderes corporativos, que defendiam alianças estratégicas com os reformadores urbanos e apoiavam as reformas liberais.²⁸

²⁶ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 28-29.

²⁷ PLATT, Anthony M. *Los salvadores del niño o la invención de la delincuencia*. Traducción de Félix Blanco. 3ª ed. Mexico/España/Argentina/Colombia: XXI Siglo veinteuno editores, 1982.

²⁸ Tradução do seguinte trecho: “El movimiento pro salvación del niño no era una empresa humanitaria en ayuda de la clase obrera y frente al orden establecido. Al contrario, su impulso procedía primordialmente de la clase media y la superior, que contribuyeron a la invención de nuevas formas de control social para proteger su poderío y sus privilegios. Este movimiento no fue un fenómeno aislado, sino que reflejaba cambios masivos acontecidos en el modo de producción, desde el dejar-hacer hasta capitalismo monopolístico, y en la estrategia del control social de la ineficaz represión ala benevolencia del Estado benefactor. Esta reconstrucción de las instituciones económicas y sociales, que no se llevó a cabo sin conflictos dentro de la clase gobernante, representaba una victoria de la más ‘ilustrada’ de los dirigentes de corporación, que preconizaban alianzas estratégicas con los reformadores urbanos y apoyaban las

Todavia, se tratava ainda de um processo muito mais amplo e complexo cujos contornos foram delineados na obra *Vigiar e Punir*, de Michel Foucault²⁹. Definindo como objeto de pesquisa a história dos modos de punir no Ocidente entre os séculos XVII e XIX, o filósofo mapeou uma transformação nessa seara. Tal mudança foi particularizada também, mas não apenas, pela emergência da prisão como instituição autorizada a gerir a execução das penas por meio da restrição da liberdade como tecnologia generalizada de punição. A prisão emergiu historicamente no mesmo lastro histórico em que se afirmavam os lemas da “igualdade, liberdade e fraternidade”, se constituindo como uma ossatura curva na espinha dorsal do discurso dos direitos humanos em sua concepção clássica.

Como marca não apenas de uma “contradição” política, mas de uma ambivalência constitutiva, o nascimento da prisão fez parte de uma transformação mais ampla nos modos de punir e de vigiar socialmente os comportamentos e os costumes do sujeito moderno que se visava instituir com base na retórica da razão iluminista e do pensamento liberal em sua dimensão econômica e política. A prisão não foi uma contradição porque seu surgimento fez parte de uma maquinaria social muito mais complexa ancorada, mas não determinada unilateralmente, pelo fortalecimento do modo de produção capitalista e por uma transformação nas sensibilidades da época, quando os martírios e suplícios clássicos passaram a ser objeto de repulsa. Ocorre que uma certa concepção social de “empatia”, como afirma a historiadora Lynn Hunt³⁰, se instituiu socialmente, contribuindo para que se produzisse e vivenciasse outra compreensão sobre como lidar com o corpo dos condenados.³¹

Foucault demonstra que a transformação histórica nas formas de punir teve na expressão do próprio corpo humano um ponto de atravessamento e sustentação fundamental. Configurou-se uma nova economia política do corpo. Uma nova economia dos gestos e da disposição social da corporeidade individual no espaço social foi se delineando, fazendo com que o corpo passasse a ser lido de outro modo: mais produtivo e

reformas liberais”. Cf. PLATT, Anthony M. *Los salvadores del niño o la invención de la delincuencia*. Traducción de Félix Blanco. 3ª ed. Mexico/España/Argentina/Colombia: XXI Siglo veinteuno editores, 1982, p. 22.

²⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramalhet. 40ª ed. Petrópolis: Vozes, [1975] 2012.

³⁰ HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

³¹ Sobre este tema da mudança cultural de sensibilidades baseada na construção de uma empatia, isto é, uma compreensão ética acerca do sofrimento infringido ao outro considerado como intolerável, principalmente a partir do século XVIII, e mapeado a partir de produções culturais, cf. HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

passível de adestramento (o “corpo dócil”). Não era mais tolerável permitir a sua extinção de forma violenta por meio do suplício e do cadafalso ou com outros instrumentos de matança como a história do Antigo Regime produziu.

Assim, associada com a emergência do capitalismo e a intensificação do industrialismo após os acontecimentos provenientes da Revolução Industrial Inglesa, foi se constituindo outra percepção do corpo e outro modo de usá-lo socialmente. Daí não o surgimento inédito, mas a emergência das disciplinas como técnicas, procedimentos para lidar com o corpo a partir de outra lógica: torná-lo economicamente mais rentável e politicamente controlável. Houve todo um investimento político e econômico no treinamento desse corpo desde a infância, com destaque para o papel disciplinar da escola, mas também em vários outros espaços sociais como a fábrica e o exército. Toda uma distribuição espacial do corpo e uma cadência temporal dos gestos visavam formar trabalhadores e trabalhadoras produtivas, mas com as capacidades de resistência política controladas. Este foi o projeto de uma sociedade disciplinar que se articulava com base no princípio do confinamento de certos indivíduos e coletividades, a fim de melhor gerenciá-las.³²

Voltando ao Brasil, Piragibe construiu interlocuções variadas e descreveu algumas experiências de tratamento da questão da infância abandonada e delinquente em outros países, frisando que as leis italianas de amparo às crianças vulneráveis eram as mais eficientes. Naquele momento a Itália dispunha de dois mil institutos públicos para lidar com os órfãos abandonados, tendo 26.876 postos de recolhimento. Um dos itens fundamentais na proposta de mudança nos modos de lidar com as crianças consideradas como desajustadas ou viciadas moralmente era a ideia de que o trabalho poderia ser a via de transformação, o ponto de mutação principal da conduta daqueles indivíduos.

Também na aula inaugural daquele mês de outubro de 1936 o desembargador dedicou espaço a isto na sua narrativa sobre as políticas desenvolvidas nos países considerados avançados: “A Colônia Agrícola de Mettray, na França, destinada aos menores do sexo masculino atingidos por decisão dos tribunais tem como programa esta eloquente divisa: - Melhorar a terra pelo homem; melhorar o homem pela terra”. No caso do Brasil, pode-se localizar entre 1890 e a década de 1930 o surgimento dos primeiros patronatos agrícolas, inspirados na versão francesa e assumindo uma das partes do

³² Sobre os desdobramentos da análise foucaultiana sobre as disciplinas e a falência do projeto da sociedade disciplinar, cf. FOUCAULT, Michel. *A Sociedade Disciplinar em Crise*. In. *Ditos e escritos, v. IV: estratégia, poder, saber*. Organização, seleção de textos e revisão técnica de Manoel Barros da Motta. Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015, p. 261-263.

processo de institucionalização do menor. Tratava-se de um elo muito forte e constante na história da invenção do menor, pois falar dele, nomear esse “problema”, caracterizar tal sujeito foi algo que esteve diretamente articulado desde o começo do século XX com a sua institucionalização. Obviamente que articulada ao aparelho estatal esteve toda uma rede composta por muitos intelectuais, juristas, professores, pedagogos, psicanalistas, advogados, instituições privadas e/ou filantrópicas que fizeram parte dessa articulação de saberes e poderes em jogo³³.

Mas por que institucionalizar? Efetivamente, na órbita do capital e das relações sociais de trabalho, estava em jogo criar corpos dóceis, educados para o trabalho, articulados com o projeto nacionalista que naquele momento ganhava novos foros de verdade e força mobilizadora. Quando Vicente Piragibe fala e ecoa um discurso que não tem nele origem alguma – mas um novo ponto de amarração e prolongamento – sobre salvar o Brasil por meio da educação e da profilaxia da criança abandonada (delinquente em potencial), se tratava de criar os braços necessários para erguer o projeto de país que se construía aos poucos. De acordo com Rizzini³⁴,

a legislação dirigida aos menores de idade vinha a legitimar o objetivo de manter a ordem almejada, à medida que, ao zelar pela infância abandonada e criminosa, prometia extirpar o mal pela raiz, livrando a nação de elementos vadios e desordeiros, que em nada contribuíam para o progresso do país. Para atingir a reforma almejada para “civilizar” o Brasil, entendia-se ser preciso ordená-lo e saneá-lo. Designada como pertencente ao contingente de “menores abandonados e delinquentes” (portanto potencialmente perigosos), a população jovem que fugia aos mecanismos sociais de disciplina, foi um dos focos para a ação moralizadora e civilizadora a ser empreendida. Sob a forma da Justiça e da Assistência, julgou-se estar, desta forma, combatendo os embriões da desordem. Traços desta história assombram o país até os dias de hoje.

Por sua vez, Morelli³⁵ se refere ao processo de construção do termo “menor” como uma das estratégias que se consolidou a partir da década de 1920 para lidar com a questão do trabalho, quando os problemas relacionados com as crianças desamparadas causavam muita preocupação para vários segmentos sociais. O autor diz que era um desafio “encarar a criança em situação de abandono enquanto ‘ameaça social’, um delinquente em

³³ COSTA JÚNIOR, José dos Santos. *Mal-estar na história da infância: a invenção do menor infrator no Brasil Contemporâneo*. 504 f. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

³⁴ RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In. RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco. (org.) *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 97-150, p. 139.

³⁵ MORELLI, Ailton José. *A criança, o menor e a lei: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista (UNESP), 1996.

potencial”. Essas ações contribuíram, e talvez ainda contribuam, para a divulgação do termo ‘menor’ no sentido de que ‘*não se trata de crianças, mas de delinquentes*’³⁶.

Somente com corpos aptos ao trabalho seria possível a expansão da indústria, a ampliação do processo de urbanização das cidades, o crescimento do número de fábricas para gerar trabalho e lucros. Daí a intensa mobilização da força de trabalho infantil nas primeiras décadas do século XX, como demonstra Esmeralda Moura ao pensar os fatores sexo e trabalho na dinâmica do capital na nascente indústria paulista entre os anos 1890 e 1920³⁷. Assim, quem seria o sujeito institucionalizado? Tratava-se de menores pobres que habitavam as ruas da cidade, “sem eira nem beira”, praticantes de furtos, sem instrução alguma ou apenas com pouca leitura e que, por motivos diversos, não conseguiam se adequar totalmente à ordem do trabalho. Institucionalizar e pôr tais sujeitos em espaços onde pudessem praticar o trabalho agrícola tinha dois ganhos, pelo menos. O primeiro deles era afastar tais crianças do espaço urbano e minimizar o fantasma da violência e dos roubos diários relatados na imprensa. Mas um segundo elemento importante nessa institucionalização através dos patronatos agrícolas era que se poderia efetuar um treinamento com aqueles ainda pouco aproximados com a rotina de trabalho diário. Vistas como desamparadas do ponto de vista material e moral, aquelas crianças que passaram a ser nomeadas como menores, em especial as do sexo masculino, foram tornadas alvo de diferentes tecnologias de controle e disciplina.

Esse processo chamado de reeducação do menor foi descrito por Vicente Piragibe quando relatou que o estado de São Paulo tinha diagnosticado o grau de ineficiência do Instituto Disciplinar – aquele cujo projeto foi relatado pelo jurista Candido Motta (1870-1942) em 1909 - do seguinte modo: a orientação da instituição era

cada internado, abandonado, delinquente ou perverso, aprendia a ler e trabalhar no estabelecimento. Mas esse trabalho era um castigo. E esse castigo era aplicado, sem o menor vislumbre de diferenciação, ao menor de 14 anos, internado por abandono, ao menor perverso, ao menor deficiente ou anormal, ao impulsivo e ao perverso, ao menor de 17 anos, abandonado ou não, doente ou não, dotado ou não de uma psicologia fixada de adolescente. O critério era um só. A disciplina era uma só. Pagava o inocente pelo pecador. Criava-se uma mentalidade de revoltados e hipócritas. E, como resultado, um só: a perversão geral, pela

³⁶ MORELLI, Ailton José. *A criança, o menor e a lei: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimizabilidade*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista (UNESP), 1996, p. 72.

³⁷ MOURA, Esmeralda Blanco B. de. *Mulheres e menores no trabalho industrial: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital*. Petrópolis: Vozes, 1982.

comunicabilidade do vício, a moralidade presidiária, o nível mental da malandragem, o efeito inteiramente negativo do estabelecimento³⁸.

Nesse contexto de institucionalização,

os frutos não se fizeram esperar: aquele instituto era uma escola de aperfeiçoamento no crime. Resolveu então o governo do Estado [...] unificar a política de defesa da infância desvalida, criando o Serviço de Reeducação do Estado; e ao mesmo tempo que doava amplo terreno, no bairro de Água Funda, para que a Liga das Senhoras Católicas construísse a cidade dos Menores abandonados, fundou o Instituto Disciplinar de Taubaté. O Serviço de Reeducação, subordinado ao Juizado de Menores, destina-se a fiscalizar e orientar o funcionamento pedagógico e administrativo dos Institutos Disciplinares do Estado³⁹.

De acordo com Morelli⁴⁰, o surgimento do Instituto Disciplinar, após a promulgação do Código Penal, esteve articulado ao projeto de diferenciar a prisão das instituições aptas a lidar com os menores. Mas a descrição sobre a situação da infância passou por uma leitura idealizada do passado histórico brasileiro, conforme aquela aula inaugural:

Quando, em 13 de Maio de 1888, a princesa Izabel assinou a Lei Aurea, existiam em nosso país 723.419 escravos. Para alcançar essa vitória, que perpetuou o nome da Redentora no coração dos brasileiros, a Nação inteira se movimentou; levantaram-se os partidos; durante anos o Parlamento viveu agitado; a grande maioria da imprensa bateu-se com denodo pela libertação dos escravos. Não poderemos permanecer impassíveis, de braços cruzados, ante a sorte de milhões de brasileiros, ainda na infância ou em plena mocidade, que vivem algemados à miséria e à doença e que, desamparados, caminharão para um cativo muito mais humilhante: o crime e o cárcere. O quadro do presente aí está. É preciso defender o futuro do país. Para tanto basta que neste instante, em que se pesam sobre nossos destinos as mais sérias ameaças, cada cidadão enxergue, bem nítida, sobre a nossa bandeira, a expressiva flâmula de Barroso, - *O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever*⁴¹.

Parecia mesmo que ampliar as possibilidades de combate sobre a questão da infância passava necessariamente por expor uma lição realizada no passado com o uso de expressões como “algemados” e “cativo”, que teriam um efeito retórico. Aproximações

³⁸ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 35-36.

³⁹ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 35-36.

⁴⁰ MORELLI, Ailton José. *A criança, o menor e a lei: uma discussão em torno do atendimento infantil e da noção de inimputabilidade*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista (UNESP), 1996.

⁴¹ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 37-38.

desse tipo atendem a um objetivo de gerar comoção, uma vez que ao afetar as pessoas citando experiências de violência desse nível, talvez se abrisse a possibilidade de inteligibilidades futuras sobre a condição que ali estava sendo exposta.

Um elemento recorrente nas narrativas dos intelectuais da época parecer ser o de querer emocionar, afetar, mobilizar sentimentalmente os leitores. O mesmo tom esteve presente no texto publicado por Piragibe no *Correio da Manhã*, no dia 18 de outubro de 1936, dois dias antes da aula inaugural. Na articulação da oralidade e do texto escrito, vê-se que um mesmo conjunto de ideias estava sendo recorrentemente mobilizado para reforçar seu lugar político. A materialidade da voz, proferida em público tinha uma função semelhante àquela do texto, mas o processo era diverso, na medida em que era acompanhada por gestos corporais, olhares, isto é, toda uma linguagem não escrita que tinha uma função importante naquele espaço que se pretendia marcado pela ideia de “comunhão de propósitos”. Esse grupo precisaria tanto de informações como de um posicionamento crítico sobre o tema da infância abandonada e delinquente, mas como espécie de linha articuladora desses dados a dimensão afetiva e emocional poderia contribuir retoricamente. Isto não se distanciava em nada de outras estratégias de mobilização das emoções para abordar o tema do menor, pois ali estavam as representantes da Liga Católica⁴² cuja narrativa se ancorava nesse tipo de estratégia.

3. A imagem da criança e a retórica da salvação

“Ou salvamos a criança de hoje ou perderemos o Brasil de amanhã”, assim começava o artigo de Vicente Piragibe no *Correio da Manhã*. Não se tratava de uma frase original de modo algum, uma vez que o discurso salvacionista e ao mesmo tempo gerador de uma espécie de pânico social estava sendo praticado na sociedade brasileira – e mesmo em outros países da América Latina e do Ocidente em geral àquela época – como indicava a frase do juiz de menores, Saul de Gusmão: “só a criança pode salvar o homem do nosso século”, publicada no jornal carioca *A Manhã* em dezembro de 1943⁴³. Daí as inúmeras

⁴² Para uma discussão sobre a participação da Igreja Católica e dos intelectuais católicos nos debates públicos do Brasil nos anos 1930, considerando as relações de tensão com o Estado Novo, a construção do projeto nacional e as políticas de educação, mais detidamente, cf. MUELLER, Helena Isabel. Os ativos intelectuais católicos no Brasil dos anos 1930. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 35, n. 69, p. 259-278, 2015.

⁴³ RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In. RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco. (org.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 97.

comparações e citações tanto no pronunciamento do desembargador como no de outros intelectuais brasileiros sobre a situação da criança no mundo.

Por meio da leitura do trecho abaixo pode-se perceber como toda a articulação de dados estatísticos, informações e demais aspectos que compusessem o cenário da infância estava associado a uma retórica que denunciava o risco do comunismo:

Antes de fixarmos as diretrizes que precisam orientar os trabalhos do Serviço Social da Infância, antes de estabelecermos as linhas dentro das quaes deve ele caminhar no seu desenvolvimento, devemos esmaltar, diante dos nossos, e dos olhos dos nossos compatriotas, este dilema que, palpitante na consciência de cada um, é a expressão viva da atualidade nacional: ou salvamos a criança de hoje ou perderemos o Brasil de amanhã. Para desde logo compreender a grande verdade enfiada nestas poucas palavras, bastará demorar, por um instante, a atenção nestes algarismos profundamente impressionantes: aqui, na nossa capital, segundo afirmação autorizada do juízo competente, existem, carecendo de assistência, nada menos de 250.000 menores. Ponha-se ao lado desta, esta outra cifra não menos desoladora: o número de socorridos, por todos os serviços públicos e particulares, não atinge a 5.000. Reflita-se um pouco mais e chegaremos a esta conclusão acabrunhadora: dentro de poucos anos, uma grande parte dessa massa, que por ali vem rolando, das alforjas para as trapeiras, das trapeiras para os monturos, da fome para o vício, do vício para o crime e do crime para o cárcere ou para o manicômio, estará definitivamente incorporada à sociedade, multiplicando o número de descontentes e dos revoltados, arrastados, pela ignorância e pelo desespero, a aceitarem qualquer solução, por mais violenta, por mais contrária aos princípios sadios que concorrem para a nossa formação, prontos a adotarem as ideologias exóticas e os credos selvagens, que fazem a abolição de Deus, da Pátria e da Família.⁴⁴

Em qualquer lugar se topava com a criança maltrapilha, desnutrida e esfaimada. Com sua face lívida e o olhar amortecido, servindo de reclame à miséria para tocar o coração do transeunte, sendo coberta por todo tipo de imundície e sugando desesperadamente um “seio murcho e ressequido”, dizia o texto de Piragibe. Quando já crescidas tais crianças se somavam aos bandos que percorriam bairros afora, batendo de casa em casa, implorando por uma esmola e dormindo ao relento. Enquanto isso os tribunais iam guardando os processos dos atentados contra o pudor de crianças, algumas na primeira infância, fisicamente perdidas pelas infecções e moralmente degradadas pela corrupção. Esse era o quadro da infância abandonada. E era dessa infância que se formava o exército do crime, de acordo com Piragibe. Tratava-se de um pronunciamento que fazia do medo o elemento gerador de defesa não apenas da criança como vítima de um processo

⁴⁴ RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In. RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco. (org.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 97.

de dominação econômico-social mais amplo, mas da sociedade como um todo. O anticomunismo que passou a ser divulgado e praticado no Brasil desde 1935 com a “Intentona Comunista” e o contexto que preparou o Plano Cohen e o golpe do Estado Novo em 1937, semeou o medo ao comunismo como forma de controle social. Rodrigo Patto Sá Motta⁴⁵, a respeito das relações internacionais do Brasil com os países do bloco socialista e com a União Soviética no período, enfatiza que

[...] a URSS era perigosa não apenas por ser fonte para construção do imaginário comunista. Ela passou a ser vista, sobretudo depois de 1935, como potência agressora, Estado inimigo responsável por treinar, financiar e infiltrar agentes subversivos no Brasil, devotados à destruição da pátria e de seus valores básicos (religião, família e, dependendo do autor do discurso, a liberdade). Ela representava doutrina revolucionária “exótica” e contrária aos valores brasileiros e, simultaneamente, potência estatal agressora. O fato da polícia ter descoberto evidências da participação de estrangeiros no movimento (um grupo de agentes da Internacional Comunista) forneceu as provas necessárias para conferir consistência a acusações já divulgadas antes da comprovação factual. O ideário comunista e a URSS imbricaram-se de tal forma que tornou-se difícil distinguir um do outro e, da mesma forma, as campanhas contra o comunismo mesclaram a dimensão interna à externa⁴⁶.

Considerando-se a força que o discurso religioso exercia no momento e os traços da elite conservadora brasileira, o anticomunismo foi uma arma poderosa para gerar exclusão, justificar a atuação violenta e repressiva por parte do Estado e distanciar da população – pelo menos em alguns momentos, como sugere a pesquisa de Motta – as referências socialistas sobre a luta contra o capitalismo. No texto de Piragibe pode-se ver claramente a presença de um discurso em torno da defesa da sociedade frente aos inimigos internos e externos. A defesa da sociedade emergiu como princípio a partir do século XVIII no Ocidente, baseando-se em critérios muitas vezes racistas, eugenistas e xenófobos. Por mais que se repetisse o mantra “ou salvamos a criança de hoje ou perderemos o Brasil”, isso só fazia sentido na retórica da infância como modelo universal a ser copiado, reproduzido. Logo, nem todas as crianças, nem todas as infâncias cabiam no projeto de país para o futuro.

A preocupação com a saúde e a segurança era um indicativo da constituição de sujeitos que, se não fossem corrigidos, passariam a ser lidos como inimigos da nação, pois,

⁴⁵ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O Perigo é Vermelho e vem de Fora: o Brasil e a URSS. *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 227-246, 2007.

⁴⁶ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O Perigo é Vermelho e vem de Fora: o Brasil e a URSS. *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 227-246, 2007, p. 234.

como destaca a historiadora Olga Brites⁴⁷, o que estava alimentando essa lógica política era efetivamente que tais médicos, pedagogos, artistas, fotógrafos, jornalistas, publicitários, assistentes sociais e juristas pensavam “na criança enquanto realizadora de um projeto que consagrava a sociedade idealizada”⁴⁸. O cuidado com saúde, assistência e educação indica a série de tecnologias de governo da infância e os procedimentos elaborados para moldar o corpo da criança. A historiadora Annie Marie Moulin⁴⁹ identifica o foco na saúde do indivíduo em uma transformação histórica mais ampla que tornou possível a invenção do corpo como objeto de estudo, definição e prescrição principalmente no século XX. Ocorre que:

[...] a preocupação com a saúde é superior taticamente à preocupação com a doença. Se a palavra-chave do século XVIII era felicidade, e a do século XIX a liberdade, pode-se dizer que a do século XX é a saúde. Afirmado em 1949 o direito à saúde reconhecida como preocupação universal, a Organização Mundial de Saúde (OMS) dotou o século XX de um novo direito ao homem. Ele aparece hoje na maioria das constituições nacionais. A definição da saúde da OMS como estado de completo bem-estar físico, mental e social, tornou-se referência inevitável colocando a noção positiva de saúde no lugar da ausência de enfermidade ou de uma deficiência conhecida, a OMS propõe um novo ideal, mas um ideal dificilmente acessível. A extensão dos fatores que intervêm na definição da saúde, que cobrem a totalidade do campo biológico e social, torna de fato improvável a posse desse estado de bem-aventurança, privilégio inatingível: não apenas a saúde no silêncio resignado dos órgãos, definição minimalista do fisiologista e cirurgião Leriche, mas a saúde exuberante, a grande saúde como proclama com eloquência Nietzsche. A saúde passou a ser a verdade e também a utopia do corpo, aposta da ordem social de uma ordem internacional futura, mais equitativa e mais justa, no conjunto do mundo.⁵⁰

A postura paranoica em torno da nação soberana, arrogante em relação aos países vizinhos da América do Sul e bastante laudatório em relação aos países europeus e aos Estados Unidos tenderia a se acentuar com a emergência do Estado Novo. Este viabilizou políticas públicas de saúde, educação, lazer, entre outras, que passaram a ser muito orientadas com base nas ideias e modelos provenientes principalmente da cultura

⁴⁷ BRITES, Olga. *Imagens da infância: São Paulo e Rio de Janeiro – 1930 a 1950*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999.

⁴⁸ BRITES, Olga. *Imagens da infância: São Paulo e Rio de Janeiro – 1930 a 1950*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999, p. 11.

⁴⁹ MOULIN, Annie Marie. O corpo diante da medicina. In: COURTINE, Jean-Jacques; CORBIN, Alain; VIGARELLO, Georges. *História do corpo. As mutações do olhar. O século XX*. Tradução e revisão: Ephraim Ferreira Alves. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011, pp. 15-82.

⁵⁰ MOULIN, Annie Marie. O corpo diante da medicina. In: COURTINE, Jean-Jacques; CORBIN, Alain; VIGARELLO, Georges. *História do corpo. As mutações do olhar. O século XX*. Tradução e revisão: Ephraim Ferreira Alves. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011, pp. 15-82, p. 18.

estadunidense por meio de acordos de cooperação técnica nas áreas de saúde e educação.⁵¹ Efetivamente, a fala de um homem como Vicente Piragibe ocorreu em um momento muito específico em que o Serviço Social estava sendo institucionalizado, mas o modo como falou e escreveu deixa muito claro o conjunto de referências e as apostas que ele partilhava com o grupo no qual estava inserido. Sobre isso, Olga Brites enfatiza que, no contexto das críticas realizadas nos anos 1930-40 ao Estado liberal e que se efetuaram de modo paralelo ao fortalecimento das argumentações de caráter corporativista, o “puro assistencialismo filantrópico” passou a ser rejeitado “em nome de um Serviço Social com pretensões modernas” e, assim, a educação se constituiu em campo estratégico para a formação do futuro trabalhador⁵².

Sem fugir às características de um intelectual de sua época e nas condições sociais em que circulou e se formou, Vicente Piragibe fez uso da citação a autores estrangeiros como retórica para demonstrar sapiência e erudição, mas também para apresentar as referências que eram mobilizadas na formação de assistentes sociais. Deste modo, Piragibe citou Alexandre Lacassagne (1843-1924), fundador da Escola de Criminologia da França e oponente da Escola Positiva de Direito, representada por Cesare Lombroso, para dizer o seguinte:

as sociedades só têm os criminosos que merecem porque o ambiente social é o caldo de cultura da criminalidade, e o micróbio – o delinquente – é o elemento sem valor, enquanto não encontra o meio propício para desenvolver-se. O mesmo conceito se encontra no asserto de Ferriani quando afirmava que 70% dos que caminham até o delito o fazem graças ao abandono em que os deixa uma civilização, que inventou o cinema, o telefone, o rádio, e, em troca, não se ocupa de salvar a criança. A demonstração desse erro está feita por todos os modos; é de aceitar-se, como verdade positiva, a seguinte conclusão, já por vezes proclamada: o que a sociedade economiza, deixando à margem a criança, tem que despende triplicado, em polícia, prisões e tribunais, quando é certo, como faz notar Magnan, que a degeneração se verifica em progressão aritmética e a regeneração, ao revés, faz-se em progressão geométrica.

⁵¹ Ao estudar os Congressos Pan-Americanos da Criança entre 1916 e 1948, Eduardo Silveira Netto Nunes analisa, entre outros fatores, a presença dos Estados Unidos nesses eventos que emergiram articulados a uma intensa produção de debates sobre a infância na América Latina, mas, por extensão, em todo o continente americano. Os congressos se constituíram como verdadeiras plataformas articulando governos, estadistas, intelectuais, juristas, pedagogos, assistentes sociais, médicos, psicanalistas, entre outros profissionais que atuavam diretamente na agenda política que produzia a ideia da infância como “portadora do futuro”, espécie de redenção em prol de um porvir que, por sua vez, também foi positivado, idealizado e orquestrado a partir do presente na configuração de políticas públicas, mas também oportunizou a discussão sobre a despenalização das condutas criminais na infância e a redefinição da categoria da delinquência infantil no contexto de debates sobre os Tribunais de Menores. Cf. NUNES, Eduardo Silveira Netto. *A infância como portadora do futuro: América Latina, 1916-1948*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, 2011.

⁵² BRITES, Olga. *Imagens da infância: São Paulo e Rio de Janeiro – 1930 a 1950*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999, p. 79.

Estas palavras do desembargador, tomadas em seu conjunto e considerando os dois meios de comunicação em que foram constituídas visando uma ampla visibilidade, permite pensar como a questão da infância passava a ser lida cada vez mais por uma ótica que visava equilibrar perdas e ganhos, custos e benefícios. Colocava-se em destaque nesse cenário o papel do Estado como administrador, gestor dos problemas sociais vistos de forma técnica e cientificamente mensuráveis. Do ponto de vista econômico, talvez seja preciso radicalizar a ponto de dizer que as crianças passaram a ser vistas na ótica de um processo de acumulação em que seu corpo e suas trajetórias precisavam ser enquadrados na produção da mais-valia absoluta no seu mais alto grau. Daí o surgimento de escolas de reforma e espaços como os patronatos agrícolas que exploraram a mão de obra infantil a fim de potencializar o enriquecimento de alguns poucos. No texto do projeto que iria criar o Instituto Disciplinar, apresentado na obra de Candido Motta em 1909, era possível ler claramente o uso do trabalho das crianças: “Art. 23. – A metade do produto do trabalho do menor será recolhida ao Tesouro do Estado para ser-lhe restituída por ocasião da sua saída do estabelecimento. A outra metade constituirá receita do instituto, destinada a seus melhoramentos”⁵³.

Tal aspecto demonstra como a cultura da exploração da criança, que teve suas raízes fincadas desde o período colonial e imperial, foi possível graças ao papel exercido pelo Estado, não controlando e fiscalizando, mas, ao contrário, como propulsor, facilitador, mediador e gerenciador de uma maquinaria de dominação com fins de produção e reprodução de ganhos por meio do trabalho. Isto ocorreu inicialmente com as crianças escravizadas e a exploração do trabalho infantil ganhou contornos distintos ao longo da história do Brasil tanto no âmbito do trabalho doméstico como aquele desempenhado nas ruas e demais espaços onde as condições de segurança eram mínimas ou absolutamente inexistentes⁵⁴.

Aprendemos com a crítica da economia política empreendida por Karl Marx que somente por meio do critério da utilidade é que se atribui a uma determinada coisa o seu

⁵³ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. O Perigo é Vermelho e vem de Fora: o Brasil e a URSS. *Locus – Revista de História*, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 227-246, 2007, p. 240.

⁵⁴ RIZZINI, Irma. Pequenos trabalhadores do Brasil. In. DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 1996, p. 376-406; NUNES, Eduardo Silveira Netto. O trabalho infantil em debate na América Latina: primeira metade do século XX. In. AREND, Sílvia; MOURA, Esmeralda Blanco B. de; SOSENSKI, Susana. *Infâncias e juventudes no século XX: histórias latino-americanas*. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2018, p. 307-334.

valor-de-uso⁵⁵. Neste sentido, o dispositivo da menoridade articulou em seu amplo conjunto de invenções e práticas, aquelas que destinariam o corpo infantil pobre e subalternizado para espaços de trabalho, com a retórica de que por meio disso a recuperação se efetuariá, quando, efetivamente tratava-se de um processo de dominação com base na produção de trabalho não remunerado. Apesar de que mesmo em caso de remuneração no sistema de assalariamento característico da máquina capitalista a produção da mais-valia não permite distribuição equitativa. O trabalhador ou a trabalhadora sempre trabalhará x e a isto será remunerado ou remunerada com $x-1$, justamente porque para a própria manutenção do modo de produção e a transformação da matéria em mercadoria, da mercadoria em dinheiro e do dinheiro em capital – sendo tudo isso mediado pela tensão capital-trabalho – não se constitui possibilidades efetivas para a equidade e a distribuição justa da riqueza produzida pelas mãos exploradas e os corpos surrupados. Deste modo, analisando o dispositivo da infantilidade no Ocidente e o como o infantil se constituiu historicamente como efeito de uma complexa rede de saberes e poderes, Sandra Mara Corazza⁵⁶ nos inquieta a pensar que aquilo

que o corpo infantil vende não é diretamente o seu trabalho, mas a sua força de trabalho. O valor do infantil é, como para todas as outras coisas, o seu preço; quer dizer, o que se pagaria pelo uso de sua força. Podemos determinar o valor do trabalho do infantil, nas sociedades ocidentais, como o de todas as outras mercadorias.⁵⁷ Mas, antes de fazê-lo, poderíamos perguntar: de onde provém esse fenômeno singular de que no mercado nós encontraremos um grupo de compradores, que possuem coisas, produtos de trabalho, e, por outro lado, um grupo de vendedores que nada têm a vender senão sua força de trabalho, os seus braços laboriosos e cérebros?⁵⁸

Tais questionamentos permitem pensar como a invenção da infância e o seu outro, isto é, o menor infrator e delinquente no Brasil, se deu na interface com a produção e distribuição social de mercadorias por meio do uso intensivo do trabalho como marcador de divisão não somente em termos de classe, mas facilitando outros exercícios de dominação. Se o critério de classe social tomado isoladamente não permite compreender as facetas e implicações do dispositivo da menoridade, por outro lado prescindir desse aspecto compromete a análise histórica de seus efeitos sociais e culturais. Assim, após fazer

⁵⁵ MARX, Karl. *O Capital (livro I): crítica da economia política/O processo de produção do capital*. 2ª ed. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

⁵⁶ CORAZZA, Sandra Mara. *História da infância sem fim*. 2ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

⁵⁷ Para uma reflexão sobre a relação produção e improdução no capitalismo, cf. GUÉRON, Rodrigo. A axiomática capitalista segundo Deleuze e Guattari. De Marx a Nietzsche, de Nietzsche a Marx. *Revista Filosofia, Aurora*, Curitiba, v. 29, n. 46, pp. 257-282, jan./abr. 2017.

⁵⁸ CORAZZA, Sandra Mara. *História da infância sem fim*. 2ª ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004, p. 214.

a descrição do corpo da criança delinquente como sendo pobre, desamparado, sujo, imundo, carente moral e materialmente de todo suporte e apoio, Piragibe prosseguiu nos seguintes termos:

É preciso, ao par disso, não esquecer nunca, como salienta o dr. Sand, estudando o serviço social através do mundo, que um país vive e enriquece com o trabalho dos seus habitantes. Se um deles desaparece ou se torna prematuramente inválido, a nação está empobrecendo. Quando uma criança morre, a nação perde tudo que os pais e os poderes públicos despenderam. Daí o comentário de Jaquelilne Hebrard, sustentando que *a primeira riqueza de um país é o seu capital humano* e que este capital será mais produtivo, quanto mais a saúde, a cultura, moralidade e o bem estar estiverem disseminados no povo. Um estado zeloso do seu futuro deve, pois, preocupar-se com o desenvolvimento perfeito de cada indivíduo⁵⁹.

Os elementos apresentados nesse excerto permitem pensar sobre o surgimento das políticas públicas e como lê-las em sua historicidade. Ao estudar as políticas voltadas para a infância nas décadas de 1930 e 1940, Olga Brites propõe que,

apesar de certa resistência preliminar em trabalhar com políticas públicas dirigidas para a infância, por considerar que a pesquisa corria o risco de priorizar uma política institucional que visse no Estado o sujeito social privilegiado, harmonizador das relações entre diferentes grupos e porta-voz dos diversos sujeitos, percebi, no entanto, que não podia ignorar sua atuação, uma vez que elas marcavam presença de forma significativa quando se discutia infância naquele período. Ao mesmo tempo que o Estado se apresentava como doador, ele recebia múltiplos influxos de diferentes práticas sociais, enfrentando até certa disputa na primazia de argumentos e atitudes por parte de organismos e instituições, casos da Cruzada Pró-Infância, em São Paulo, ou da imprensa, que se colocava como vigilante, conselheira e proponente de iniciativas⁶⁰.

A resistência de alguns estudos históricos em relação ao tema das políticas públicas parece, como atesta a reflexão de Brites⁶¹, se ancorar na ideia de que ao estudá-las, estaria sendo privilegiada a estrutura do Estado. Ora, já faz algum tempo que historiadores e historiadoras se voltaram para a história política – focada ou não nas histórias de governos e da estrutura estatal – a partir de outros enfoques e questões. Desse modo, ao fazer a genealogia do menor infrator e mobilizar informações técnicas, estatísticas e demográficas sobre as políticas públicas, penso que está em questão refletir sobre como o Estado não é

⁵⁹ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 8 (grifos nossos).

⁶⁰ BRITES, Olga. *Imagens da infância: São Paulo e Rio de Janeiro – 1930 a 1950*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999, p. 5.

⁶¹ BRITES, Olga. *Imagens da infância: São Paulo e Rio de Janeiro – 1930 a 1950*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999.

um ente isolado, mas como demonstrou Brites, é uma instituição atravessada por demandas, influxos e tensões de diferentes setores da sociedade. Trata-se de uma relação de tensão, negociação e contínua demanda. É nesse canteiro de forças que as políticas públicas podem ser pensadas como efeito dos processos de estatização e crítica do Estado, mas não somente como concessão⁶².

No pronunciamento de Vicente Piragibe, aquilo tudo que foi objeto de sua descrição funcionaria como o “índice alarmante de males que não são de agora”, mas que diriam respeito a um certo tipo de acúmulo do processo histórico que ele nomeava como uma prova da “desagregação das forças vivas” do país. Havia em seu diagnóstico um desinteresse pelas energias da nação. Ao relatar um caso ocorrido dez anos antes, quando ele precisou julgar um menor que vinha sendo acusado de vadiagem e por peregrinar nas ruas da capital federal, ele havia dito que o vagabundo seria, via de regra, uma espécie de sintoma denunciador de um mal que precisaria ser cuidado. A origem desse mal estaria na situação da criança órfã, criada ao léu, vivendo graças aos favores de estranhos. Ela era muitas vezes tolerada pelos parentes ou “suportada como um peso estranho por estranhos, humilhada a cada hora, enganando a fome com as migalhas e carregando a pesada cruz da esmola”⁶³.

Os próprios termos mobilizados articulavam um vocabulário médico para caracterizar a situação da criança abandonada e delinquente como efeito de uma “enfermidade social”, expressão que intitulava uma das seções do seu texto publicado no *Correio da Manhã*.

A infância abandonada, assim como a delinquência infantil que dela se forma, é uma grave enfermidade resultante de vários fatores, e tem de ser interpretada como a expressão aguda e impressionante da questão social. Como todas as enfermidades, compreende três problemas, que precisam, que devem ser atendidos: 1º, a sua etiologia, ou seja, a averiguação das causas produtoras; 2º, a profilaxia, a prevenção, a defesa; 3º, a terapêutica, a correção, a cura. As causas produtoras podem ser consideradas de duas naturezas: causas sociais, causas congênitas⁶⁴.

⁶² COSTA JÚNIOR, José dos Santos. *Páginas de um novo tempo: a invenção do corpo infantil e as imagens da infância no boletim da comissão estadual da Legião Brasileira de Assistência na Paraíba (1947-1955)*. 281 f. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal da Paraíba, 2017; TEIXEIRA, Maria Lúcia & VIANNA, Werneck. *Seguridade social*. In: GIOVANNI, Geraldo de & NOGUEIRA, Marco Aurélio (Orgs.). *Dicionário de políticas públicas*. 2ª ed. São Paulo: Editora da UNESP; Fundap, 2015, pp. 911-916; BRITES, Olga. *Imagens da infância: São Paulo e Rio de Janeiro – 1930 a 1950*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999.

⁶³ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 10.

⁶⁴ PIRAGIBE, Vicente. *Infância abandonada e delinquente (Novos rumos do Serviço Social)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 10.

Um vocabulário desse tipo, repertoriado no saber médico, esteve direcionado ao corpo infantil. Nele estaria depositado e materializado o capital humano que o Estado deveria gerir, pois tal corpo doente foi entendido como expressão das doenças da Nação. Isso explicava a sua centralidade nas políticas públicas que surgiam. O corpo humano não foi apenas adereço ou suporte secundário na experiência histórica, mas materialidade fundamental, estruturadora dos modos de pensar, sentir, intervir, resistir e vivenciar experiências. Nada ocorre historicamente que não passe pela materialidade do corpo, estimulando ou inibindo os sentidos; gerando ou obstruindo sensações; incentivando ou impossibilitando o gozo.

De acordo com Piragibe havia quem considerasse a criança como um “animal incômodo”, que deveria ser evitado e relegado para um plano inferior, deixando-se que imperasse o material. Aí desenhava-se a necessidade de criar um grupo bem formado, repertoriado tecnicamente para poder incidir do melhor modo possível na dinâmica social e econômica, a fim de que as crianças pudessem experimentar outros modos de vida em consonância com os projetos orquestrados para elas. No jogo das diferenciações entre a criança e o menor, ocorreu que “na criança representavam-se a visão edênica, paradisíaca”. Por outro lado, forjou-se para os menores a visão “demoníaca, julgando-se necessário criar espaços de reclusão para os indesejados”⁶⁵. Decorre daí o surgimento dos parques infantis para os filhos de operários e os espaços de correção como o reformatório e Instituto Disciplinar para os menores. Isso foi usado, posteriormente, como ponto de partida na constituição do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) em 1941, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) em 1964 e a sua congênere estadual, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FEBEM), nos anos 1970.

O grupo que fez da caridade uma religião e da filantropia um dever, tinha “alma para sentir as dores alheias”. Contudo estava marcado pelo privilégio de certas práticas e espaços. Os desafios para a assistência se mostravam de diferentes modos e um dos exemplos dados pelo desembargador foi o de que a imprensa reproduzia em largos títulos documentos como o ofício de um juiz de menores em que se falava sobre a necessidade de extinguir um espaço voltado especificamente para meninas, pelo fato de que aquele espaço havia se transformado em verdadeiro estabelecimento de depravação. Conforme o Código de Menores de 1927 algumas instituições como abrigos, institutos disciplinares, casas de

⁶⁵ BRITES, Olga. *Imagens da infância: São Paulo e Rio de Janeiro – 1930 a 1950*. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1999, p. 21.

reforma e casas de preservação tinham o objetivo de prestar assistência e efetivar medidas não somente profiláticas, mas corretivas em relação aos vícios adquiridos pela vivência nas ruas ou em situações consideradas imorais como “prostituição”, roubos e furtos. Daí a separação entre meninos e meninas, e não somente em relação aos adultos, uma vez que o Código previa em seu artigo 57 que nenhum menor de 18 anos seria preso por qualquer motivo ou apreendido, e em nenhuma hipótese seria posto em prisão comum⁶⁶. Entretanto, havia exceção na legislação, uma vez que o Código de Menores definia a penalidade do menor delinquente do seguinte modo:

Art. 71 – Se for imputado crime, considerado grave pelas circunstâncias do fato e condições pessoais do agente, a um menor que contar mais de 16 anos e menos de 18 anos de idade ao tempo da perpetração, e ficar provado que se trata de indivíduo perigoso pelo estado de perversão moral, o juiz lhe aplicará o art. 65 do Código Penal, e o remeterá a um estabelecimento para condenados de menor idade, ou em falta deste, a uma prisão comum com a separação dos condenados adultos, onde permanecerá até que se verifique sua regeneração sem que, todavia, a duração da pena possa exceder o seu máximo legal⁶⁷.

A depender das situações institucionais em que se encontrava o Estado, seria possível flexibilizar a regra e com isso abrir margem para manipulações e violências de toda sorte.

4. *Infância e capital humano*

Quando Vicente Piragibe criou uma seção intitulada “Capital Humano” em seu artigo publicado no periódico carioca, tal conceito estava articulado a uma formação discursiva muito mais ampla que o tornou possível. Nesse emaranhado de palavras e coisas que o procedimento arqueológico analisa, acaba se tornando inevitável e também uma necessidade documental e conceitual que o olhar se demore nesse transcorrer de termos diversos que participaram de uma certa formação social e que foram mobilizados dentro do conjunto de regras que definiu o nomeável e não nomeável, o descritível e o recalcado. Falar em capital humano na cena em questão relacionava-se diretamente com os interesses do Estado brasileiro na conjuntura política que os anos 1930 apresentava para a América

⁶⁶ BRASIL. *Código de Menores*. Decreto federal nº 17.943-A de outubro de 1927. Organização, índices e notas de Fernando H. Mendes de Almeida. Edição Saraiva: São Paulo, [1927] 1955, p. 30.

⁶⁷ BRASIL. *Código de Menores*. Decreto federal nº 17.943-A de outubro de 1927. Organização, índices e notas de Fernando H. Mendes de Almeida. Edição Saraiva: São Paulo, [1927] 1955, p. 69-70.

Latina, que ainda sofria os efeitos da crise econômica desencadeada pelo crash da bolsa de Nova York e a instauração da grande depressão em 24 de outubro de 1929.

Em um momento de forte crise econômica, instabilidade política e emergência de problemas sociais diversos, aos poucos foi se constituindo a ideia de uma espécie de perigo a ser corrigido. Tratava-se de um “inimigo interno”, como os militares iriam nomear os menores nas décadas adiante. Neste contexto, o menor era um perigo, um mal, um problema a ser extirpado. Por isso, mesmo quando o menor já houvesse cometido delinquência, fosse por “causa” ambiente, ou ainda por “causa congênita”, a preocupação inicial deveria ser a de salvá-lo e readaptá-lo ou transformá-lo de mau em bom. O primeiro cuidado deveria ser o de conhecer-lhe o passado, a filiação, os antecedentes patológicos, o seu desenvolvimento; estudar o presente sobre todos os aspectos, isto é, constituir uma “biografia” do sujeito criminoso⁶⁸. Esse inquérito, que seria a base do Serviço Social conforme orienta Vicente Piragibe, teria por fim esclarecer a verdadeira situação do menor. Vê-se como na atividade do Serviço Social o mecanismo do exame como técnica de produção de informações sobre a situação social foi um elemento estruturante da intervenção.

No trabalho da assistente social o exame se constituía em meio de objetivação dos sujeitos, uma vez que estava ancorado na produção de registros e informações que visavam caracterizar, descrever posições e comportamentos, hierarquizar tendências e observar o conjunto da vivência em que estava inserido determinado indivíduo. O exame se constituiu como mecanismo de vigilância justificado na lógica do acompanhamento, legitimando a inserção do Estado na dimensão privada da vida das pessoas. Exemplo disso foi o controle do aleitamento materno, o que se podia perceber por visitas domiciliares, mas também pela pesagem mensal e os concursos de robustez infantil, medindo o ganho ou perda de peso e a higiene corporal, conectando uma rede de assistência e vigilância sob a criança, a mãe e a família. Tal dinâmica contribuiria, na ótica de Piragibe, para a prevenção da delinquência. Apontava que “muito raramente”, a não ser em casos excepcionais de precocidade, o menor cometia qualquer fato delituoso antes dos oito anos de idade. Aqui o autor fez referência ao artigo 68 do Código de Menores, em que se lia:

O menor de 14 anos indigitado autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção, não será submetido a processo penal de espécie alguma; a autoridade competente tomará as informações precisas, sobre o fato punível e seus agentes, o estado físico, mental e moral do menor, e a

⁶⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 40ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 115-120.

situação social, moral e econômica dos pais ou tutor ou pessoa em cuja guarda viva⁶⁹.

Articulava-se à linguagem jurídica as informações estatísticas: dos 2.425 menores julgados pelo Juiz de Menores, as idades eram as seguintes: 327 contavam menos de 15 anos; 295 já haviam completado essa idade; 582 tinham 16 anos; 1.982, 17 anos; 154 com mais de 17 anos. Foram processados pelas seguintes infrações penais: delitos contra a segurança pública e a vida, 791; delitos sexuais, 283; delitos contra a propriedade pública ou particular, 791; delitos contra a pessoa e propriedade, 99; outros delitos e contravenções, 553. Eram do sexo masculino 2.213 e do sexo feminino 212.⁷⁰

Constituindo uma leitura para o real, uma lente para que se pudesse ler a situação desafiadora colocada ao Serviço Social, a apresentação das estatísticas funcionava como parte de uma retórica que visava convencer e apresentar aquilo que Piragibe hierarquizou como um primeiro passo do trabalho, ou seja, uma etiologia ou averiguação, um diagnóstico das causas que produziram determinada situação. Disso haveria dois desdobramentos: a prevenção e a correção do problema. Nessa relação direta de causa e efeito, os três elementos se organizariam a partir da produção de um repertório conceitual e político para gerar a capacidade analítica de uma intervenção efetiva. Tratava-se de conhecer os antecedentes do menor e um dos elementos chave para tal etiologia foi a descrição da herança que o havia constituído como delinquente. Entre as causas que concorriam para a delinquência infantil a “herança” aparecia como uma das mais preponderantes, pois a criminalidade seria uma enfermidade da família. Recuperava-se o princípio da hereditariedade, presente em Evaristo de Moraes e Candido Motta, inserindo-o na prática do Serviço Social.

Pensada e descrita no âmbito da teoria do capital humano, a criminalidade e a delinquência infantil participaram de uma composição que se deu a partir da articulação de elementos jurídicos, pedagógicos, institucionais, médicos, psicofísicos e corporais, para fabricar a diferença entre o menor e a criança. Tal distinção foi articulada em outros autores a partir de conexões diversas, como por exemplo em Tobias Barreto na crítica ao critério do discernimento e da proposição de instrumentos jurídicos capazes de observar as

⁶⁹ BRASIL. *Código de Menores*. Decreto federal nº 17.943-A de outubro de 1927. Organização, índices e notas de Fernando H. Mendes de Almeida. Edição Saraiva: São Paulo, [1927] 1955, p. 68.

⁷⁰ A este respeito, vale considerar a problematização de Carmen Oliveira, quando ressalta que “com a tese da masculinização da violência não se pretende nem circunscrever o comportamento violento ao sexo masculino, tampouco apelar para uma suposta identidade feminina pacifista”. Cf. OLIVEIRA, Carmen. Quem tem medo da violência juvenil? In: HARTMAN, Fernando & ROSA JR, Norton Cezar Dal Folio da (org.). *Violências e Contemporaneidade*. Porto Alegre, RS: Artes e Ofícios, 2005.

situações e evitar juízos baseados apenas em opiniões grosseiras. Portanto, cruzando infância e Serviço Social, o capital humano aparecia como a primeira riqueza do país. Isto definia o lugar da infância na ordem do capital, uma vez que em um cenário marcado pela miséria da maioria da população, o capital humano aparecia como ponto de virada, como o cerne a ser cuidado e cultivado para tornar real a pátria imaginada por meio do processo de acumulação e expansão do valor-trabalho. Todo esse processo seria mediado por instituições a quem caberia gerir a sociedade.

Ao passo em que direitos sociais emergiam como ligados ao acesso à saúde, educação, lazer e alimentação, toda essa engrenagem foi tecida de modo a inviabilizar e minimizar os direitos civis e, às vezes, até mesmo, os direitos políticos, especialmente durante o Estado Novo.⁷¹ Ao analisar as políticas de saúde durante o governo de Getúlio Vargas nas décadas de 1930-40, Cristina Fonseca⁷² enfatiza que esse período foi caracterizado pelo fortalecimento da burocracia estatal e pela promoção de direitos sociais. O estatuto de cidadão era conferido de acordo com a posição do sujeito no mercado de trabalho, o que guarda semelhanças com um processo mais amplo também na Europa onde a afirmação da cidadania esteve diretamente ligada à posição dos indivíduos como trabalhadores e trabalhadoras.

Mas se tratava também de instituições denunciadas pelos próprios intelectuais da época. Basta lembrar do posicionamento crítico de Evaristo de Moraes sobre os modos de atender e recuperar os menores. Entre cenas de violência e medo, entre saberes diversos e dispersos na sociedade brasileira das três primeiras décadas do século passado, eis que emergiu algo que se pode esboçar nos termos de uma “infância capital”. Provinha dos Estados Unidos e da Europa uma série de saberes sobre a Criminologia, a relação do delinquente com o meio social onde habitava, assim como projetos de diferentes instituições e tecnologias de assistência médico-social às famílias pobres. Estas foram cada vez mais pensadas como objeto chave para estruturar a ideia de nação e foi naquele momento que aquilo que tinha sido visto como secundário passou ao primeiro plano: a população.

Ao estudar a genealogia do liberalismo (século XVIII) e neoliberalismo alemão (ou ordoliberalismo, nos anos 1930) e o neoliberalismo norte-americano que já se esboçava na

⁷¹ Para um interessante estudo sobre a genealogia do direito à saúde no Ocidente e no Brasil, em particular, cf. CATÃO, Marconi do Ó. *Genealogia do direito à saúde: uma reconstrução de saberes e práticas na modernidade*. Campina Grande: EDUEPB, 2011.

⁷² FONSECA, Cristina M. Oliveira. *Saúde no Governo Vargas (1930-1945): dualidade institucional de um bem público*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

década de 1930, mas se acentuaria a partir da década de 1960, Foucault propõe uma abordagem que discute a reestruturação do papel do Estado como também a orquestração das políticas econômicas em novas bases.⁷³ Ao analisar tal emergência no contexto estadunidense a partir dos anos 1930, Michel Foucault⁷⁴ destaca a implementação do New Deal por Franklin Delano Roosevelt entre 1933 e 1934 e as críticas dirigidas a esta política econômica, partindo principalmente da Escola de Chicago⁷⁵; assim como o Plano Beveridge⁷⁶ e o conjunto de políticas de intervencionismo econômico e social durante a

⁷³ Sobre Foucault e o neoliberalismo, cf. COLLIER, Stephen J. Topologias de poder: a análise de Foucault sobre o governo político para além da “governamentalidade”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 5, Brasília, janeiro-junho de 2011, pp. 245-284; AVELINO, Nildo. Foucault e a racionalidade (neo) liberal. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 21, Brasília, pp. 227-284, setembro-dezembro de 2016; sobre biopolítica e políticas públicas para a infância, cf. BUJES, Maria Isabel Edelweiss. Políticas sociais, capital humano e infância em tempos neoliberais. In. RESENDE, Haroldo de (Org.). *Michel Foucault: o governo da infância*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015, pp. 259-280. Para uma caracterização da *Histoire de la sexualité 4: Les aveux de la chair* [2018] como continuidade da crítica ao neoliberalismo, cf. HARCOURT, Bernard. Foucault’s Keystone: Confessions of the Flesh. *Foucault Studies*, n. 29, pp. 48-70, abril. 2021.

⁷⁴ Sobre a constituição dessa agenda econômica neoliberal nos Estados Unidos, considerando-se as relações com a Alemanha, Foucault tece algumas considerações relevantes. “Nos Estados Unidos, a difusão do modelo alemão adquire um aspecto bem diferente. E, antes de mais nada, será que podemos falar verdadeiramente de difusão do modelo alemão? Porque, afinal de contas, o liberalismo, a tradição liberal, a renovação perpétua da política liberal foi uma constante nos Estados Unidos, o que faz que o que se vê surgir agora, ou o que se viu surgir em reação ao New Deal, não é necessariamente a difusão do modelo alemão. Pode-se perfeitamente considerá-lo um fenômeno absolutamente endógeno aos Estados Unidos. Haveria toda uma série de estudos mais precisos a fazer sobre o papel que representaram os imigrantes alemães nos Estados Unidos, o papel que desempenhou alguém como Hayek, por exemplo. Bom. Entre o modelo neoliberal alemão, formado essencialmente em torno das pessoas de Friburgo, e o neoliberalismo americano há toda uma série de relações históricas, sem dúvida muito difíceis de ser deslindadas”. Cf. FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Edição estabelecida por Michel Senellart. Tradução de Eduardo Brandão. Revisão da tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

⁷⁵ A Escola de Chicago, considerada como importante campo de produção teórica e de pesquisas empíricas, surgiu nos Estados Unidos em 1895 a partir de uma grande doação financeira realizada por John Davison Rockefeller. Tal escola foi responsável pela criação da Sociologia Urbana como uma profícua área de estudos sociais, oportunizando investigações sobre fenômenos como exclusão e desvio social, violência, criminalidade e delinquência juvenil, que passaram a ser observados como resultados do próprio processo de desenvolvimento econômico e urbano da cidade de Chicago, tomada como efetivo laboratório da pesquisa social. Fizeram parte da primeira geração de sociólogos da Escola de Chicago intelectuais como Albion W. Small, Robert Ezra Park, Ernest Watson Burgess, Roderick Duncan McKenzie e William Thomas. Posteriormente, outros autores deram continuidade aos trabalhos, como Frederic Thrasher, Louis Wirth e Everett Hughes. Um traço metodológico da Escola de Chicago foi o cruzamento de métodos quantitativos e qualitativos, assim como uma aproximação com a Antropologia para construir o que ficou conhecido como interacionismo simbólico – modelo para pensar as relações sociais em seus conflitos e formas de significação –, que teve na obra de Erving Goffman um dos autores mais destacados. Cf. BECKER, Howard. A Escola de Chicago. *Mana*, v. 2, n. 2, p. 177-188, 1996.

⁷⁶ “Durante a Segunda Guerra Mundial, o governo britânico deu início a uma reforma dos seguros sociais na Inglaterra, incumbindo William Beveridge, economista reconhecido por seu envolvimento acadêmico e político com o tema do trabalho, de coordenar um amplo estudo sobre seguros e serviços sociais. A investigação resultou na publicação, em 1942, do *Relatório ao Parlamento sobre seguro social e serviços afins (Report to Parliament on social insurance and allied services)* que serviu de base, com suas recomendações, não só para a Lei de Seguridade Social, aprovado pelo Parlamento inglês em 1946, como para as reformas operadas em vários países europeus após a guerra. A proposta de Beveridge estava fundamentada em dois princípios considerados basilares de uma nova concepção de proteção social. O princípio da unidade tinha por metas a unificação das múltiplas instâncias de gestão dos seguros sociais e a homogeneização das prestações básicas. Universalidade, o outro princípio, dizia respeito à cobertura – todos os indivíduos – e ao escopo da proteção – todas as necessidades essenciais. A grande novidade, todavia, consistiu na

guerra; e, por fim, os programas relativos à pobreza e à educação e que se constituíram no contexto da administração do presidente Harry S. Truman nos Estados Unidos entre 1945-1953. Considera, portanto, que estes foram três elementos da política keynesiana, constituindo uma espécie de adversário mor do pensamento neoliberal. Estes elementos foram usados para que essa proposta – que não tinha apenas um caráter econômico – se desenvolvesse. No conjunto mais amplo do liberalismo estadunidense Foucault selecionou dois aspectos para focalizar sua análise: a teoria do capital humano e o programa da análise sobre a criminalidade e a delinquência.

Se por um lado tem-se visto a articulação de diferentes saberes que emergiram no Brasil nas três primeiras décadas do século XX para criar os contornos da infância abandonada e delinquente como “questão social”, por outro lado se vê como em Vicente Piragibe se destaca a questão da infância como riqueza da nação e objeto essencial para que a soberania nacional fosse exercida. Deste modo, se faz importante frisar o deslocamento histórico que ocorreu quando algo que não era exatamente da esfera econômica passou a ser continuamente lido nessa chave. Ocorre que a teoria do capital humano, mobilizada por Piragibe em seu pronunciamento, operava fazendo um movimento interessante que consistia primeiramente em inculcar a análise econômica em um campo até então pouco explorado. Em segundo lugar, visava-se gerar a possibilidade de interpretar em termos estritamente econômicos todo um vasto terreno que, até aquele momento, pôde ser considerado, e de fato o foi, como sendo simplesmente não econômico.

A teoria do capital humano passou a colocar como objeto de definição e preocupação da política econômica elementos como o próprio tempo de aleitamento materno e de dedicação da mãe ao nascituro, uma que vez que tal relação de afeto poderia repercutir futuramente na configuração psíquica do indivíduo. O capital humano consistiria na presença, no próprio indivíduo, de elementos inatos e elementos adquiridos, sendo que o conjunto disso seria objeto de avaliação e atribuição de valor econômico, a fim de garantir a inserção social sob certos termos. Na categoria dos elementos inatos estaria aquilo que se referia aos fatores hereditários.

Na história da invenção do menor delinquente no jogo de diferenciação desse conceito com outros, o elemento hereditário foi mobilizado muitas vezes para

associação que o *Relatório* estabeleceu entre proteção social e desenvolvimento econômico. Políticas econômicas na teoria keynesiana e, sobretudo, medidas para assegurar o pleno emprego configuraram, em conjunto com a seguridade social, o arcabouço do Estado de bem-estar social que se consolida com o término do conflito mundial em 1945”. Cf. TEIXEIRA, Maria Lúcia & VIANNA, Werneck. Seguridade social. In. GIOVANNI, Geraldo de & NOGUEIRA, Marco Aurélio (Orgs.). *Dicionário de políticas públicas*. 2ª ed. São Paulo: Editora da UNESP; Fundap, 2015, pp. 911-916.

“demonstrar” aspectos caracterizadores da degenerescência como chave de leitura biologizante das condutas. Se a hereditariedade indicaria os elementos inatos, por outro lado, na configuração do capital humano considerado adequado para ser inserido na lógica da relação de trabalho assalariado, havia também os elementos adquiridos. Daí os investimentos educacionais, as políticas de saúde e lazer, assim como os diagnósticos da medicina orientada pelo darwinismo social⁷⁷ e toda uma série de sistemas de exclusão de indivíduos lidos “cientificamente” sob o rótulo da anormalidade.⁷⁸ Longe de ser uma anormalidade abstrata, todo esse vasto campo sob a ótica da política econômica passou a materializar julgamentos sociais na própria pele dos indivíduos, tratando de certas marcas e conformações físicas e culturais como signos de uma degenerescência, ou seja, de uma inferioridade inata. Isto gerou efeitos de “verdade” para juízes, delegados, promotores e muitos operadores do direito que exerceram papel na política sobre o menor abandonado.

Embora o Código de 1927 disciplinasse o trabalho de menores de 18 anos naquela época, houve também todo o processo de industrialização e urbanização do país e, especialmente, das grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Recife, mobilizando a força de trabalho infantil que, desde a colonização, era usada de forma exploratória. Mesmo o Estado criou instituições de “recuperação” e “correção” de menores que tinham no trabalho um modo de dominação e reforma de condutas. Isso acabou dando vazão para fugas e tensões de todos os tipos. Se a riqueza da nação era o capital humano e por isso mesmo visava-se criar o homem novo, o cidadão brasileiro foi avaliado como aquele capaz de ter sua força de trabalho valorizada para gerar renda e poder consumir os signos do moderno.

A renda se constituiu como o produto ou o rendimento de um certo capital e, contrariamente, se poderia chamar de capital tudo o que pudesse ser, no futuro, fonte de renda. Daí a infância se constituir como infância capital, dada a potencialidade econômica que ela apresentava do ponto de vista de homens como Vicente Piragibe. Desse modo, a invenção da infância como tema estratégico na economia permitiria pensar historicamente como ela foi agenciada para fins de acumulação e ampliação da riqueza nacional por uma

⁷⁷ FERLA, Luis. *Feios, sujos e malvados sob medida: a utopia médica do biodeterminismo*, São Paulo (1920-1945). São Paulo: Alameda, 2009.

⁷⁸ “Poder-se-ia fazer igualmente a análise dos cuidados médicos e, de modo geral, de todas as atividades relativas à saúde dos indivíduos, que aparecem assim como elementos a partir dos quais o capital humano poderá primeiro ser melhorado, segundo ser conservado e utilizado pelo maior tempo possível. É necessário portanto repensar todos os problemas. Em todo caso, podem-se repensar todos os problemas da proteção da saúde, todos os problemas da higiene pública em elementos capazes ou não de melhorar o capital humano”. Cf. FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Edição estabelecida por Michel Senellart. Tradução de Eduardo Brandão. Revisão da tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 316.

elite dirigente, acirrando divisões de classe social por meio de hierarquias geracionais. O menor a ser recuperado e institucionalizado recebeu status de “problema” justamente porque representou a força improdutiva, a contramão da acumulação primitiva e expansiva do capital em seus fluxos parasitários. Por outro lado, se a infância foi vista como etapa da vida, momento de desenvolvimento do corpo da criança em seus aspectos anatômicos, físicos, biológicos, psicológicos, sociais e afetivos, foram sendo desenhadas no cotidiano das práticas educativas os modos de moldar, elaborar, constituir e apresentar socialmente os resultados de todo um trabalho sobre a criança que estaria destinada a se tornar uma trabalhadora, apta a reconhecer e devolver à nação tudo que lhe fora “ofertado”. Configurou-se assim um mecanismo sustentado na oferta do próprio corpo, da própria vida e isto se constituiu como condição para a inclusão, elemento de mediação das relações sociais e da construção de projetos de vida. Emergiu toda uma pedagogia do corpo, uma ritualização do cotidiano mediado por instituições, trabalhando molecularmente na composição de afetos, percepções, relações orientadas por princípios articulados a um projeto de vida orquestrado e assegurado em vários aspectos. Como enfatiza Alcir Lenharo em estudo sobre o Estado Novo: “modelado para o trabalho, o corpo é disposto valorativamente enquanto oblação litúrgica; cada cidadão é convidado a dar sua vida, verter seu sangue para a salvação do corpo maior da pátria, se necessário”⁷⁹.

Piragibe parecia confiante no futuro ao dizer que “havemos, pois de triunfar; havemos de vencer; as tendências do nosso povo são todas para o trabalho fecundo, graças ao qual, sob a proteção de Deus, a nossa pátria, desdobramento da família, caminhará para os seus grandes destinos. Salvaremos a criança de hoje, certos de que, amparando-a, defendendo-a, fortalecendo-a, tirando-a do abandono, garantiremos, maior ainda, o Brasil de amanhã”. No contexto de intercâmbio intelectual e interferências econômicas supranacionais na construção das políticas para a infância no Brasil, tais iniciativas se deram articuladas ao capital internacional. Contudo, sendo a infância um capital humano a ser gerido, o que fazer com as crianças “anormais”? Seriam os conceitos de “anormalidade” e “sujeito anormal” efetivamente adequados para diagnosticar uma conduta e prescrever sua transformação? Sendo o investimento na educação e na saúde física e mental algo visto como prioridade, o que foi feito com as diferenças que se constituíram pelo caminho? Nessa seara, áreas como Psicanálise e a Psicologia tiveram em Arthur Ramos (1909-1949) e outros intelectuais vinculados às políticas de educação e saúde, pontos importantes na

⁷⁹ LENHARO, Alcir. *A sacralização da política*. 2ª ed. Campinas: SP, 1982, p. 18.

configuração desse desdobramento do problema. Mas esta, por certo, é uma densa e intensa questão possível para outros textos.

5. *Considerações finais*

O texto manuseou um pronunciamento e um texto do jornalista e desembargador carioca Vicente Piragibe para analisar as condições de emergência histórica de saberes e poderes que trataram de inventar propostas políticas para intervir nas vidas de crianças em situação de abandono, pobreza e vulnerabilidade no Rio de Janeiro dos anos 1930. Ler tal rede que constitui o dispositivo da menoridade foi importante sob dois aspectos: *a)* o entendimento sobre a multiplicidade de saberes que constituíram o campo de forças em que emergiu o debate público sobre a “questão do menor” e sua articulação com a organização institucional e política de ações voltadas para a infância, enfatizando-se a formação de corpo técnico qualificado com a constituição do Serviço Social como disciplina e profissão; *b)* a analítica das condições políticas e socioeconômicas em que tais debates surgiram e em quais relações de força estiveram engendrados. Tratava-se de definir um campo de intervenção sobre as famílias pobres, o que contribuiu para processos de diferenciação entre a criança e o menor.

Situar a famigerada “questão social” no Brasil a partir do enfoque sobre os significados e usos políticos da situação de crianças e jovens em situação de marginalização socioeconômica permitiu perceber o variado campo de forças em que houve a mudança de enfoque caritativo para uma mirada filantrópica. O desejo de tornar a miséria da nação um objeto cientificamente observável e passível de intervenção foi relevante para redesenhar os modos de agir e as distintas tecnologias de correção dos indivíduos considerados marginais à época. Além disso, o contexto socioeconômico tornou possível a emergência da teoria do capital humano como lente possível para ler e pensar a miséria social *versus* a riqueza nacional, a criminalidade e os vários “desajustes” que caracterizavam o processo de expansão ou redução da acumulação capitalista. Neste sentido, tal teoria acabou tornando passível de interpretação em termos econômicos aspectos da sociedade que até então tinham sido vistos como fora da agenda econômica e da economia política.

A análise sobre o papel do Serviço Social como gestor da questão social no Brasil foi definido a partir de cruzamentos variados, atualizando perspectivas conservadoras sobre as relações de gênero e geração, o sentido da atuação política e econômica do Estado e o modo de funcionamento das políticas públicas geradas por intelectuais e gestores que

olharam a sociedade e o povo brasileiro a partir de lentes importadas (leia-se a presença de autores e teorias estadunidenses, francesas e italianas, por exemplo) e muitas vezes discriminatórias.

Portanto, partiu-se de um ato de fala e um texto para mapear conexões e justaposições em uma rede discursiva mais ampla. Esta contribuiu de modo decisivo para a análise da sociedade brasileira nos anos 1930, considerando-se as negociações em jogo e as promessas mobilizadas para criar políticas públicas voltadas para a prevenção da delinquência e criminalidade infanto-juvenil e a intervenção com base em critérios científicos que respaldassem e tornassem viável o “projeto nacional”.

Recebido em 29 de julho de 2021
Aceito em 12 de junho de 2022